# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| Dirleg | Fl. |
|---|---|
| | |

**EMENDA SUBSTITUTIVA**
**Nº 1** **AO PROJETO DE LEI Nº 102 / 2017**

Dê-se a seguinte redação ao Parágrafo Único do art. 1º proposto pelo Projeto de Lei nº 102/2017.

"Art. 1 - [...]

Parágrafo Único - As Regionais, através de cartazes a serem afixados em locais visíveis e de fácil acesso da população, divulgarão o Serviço de que trata o *caput* deste artigo".

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017

Vereador Gabriel

Dirleg/Gab. Legislativo-12-Set-2017-14:40-006111-001

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 12 / 9 / 17
Responsável pela distribuição